

ACÓRDÃO Nº 8053/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 025.962/2014-0.
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: Antônio Almeida Neto (CPF 119.697.763-15).
4. Unidade jurisdicionada: Município de Acopiara/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex/CE).
8. Representação legal: Antônio Braga Neto (OAB/CE 17.713).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo – MTur em desfavor do Sr. Antônio Almeida Neto, ex-prefeito do Município de Acopiara/CE (gestão: 2009-2012), diante da impugnação total das despesas do Convênio nº 705.095/2009, cujo objeto consistia no incentivo ao turismo, por meio do apoio à realização do evento intitulado “1ª Acopiara Fest Folia”, com vigência estipulada para o período de 25/9/2009 a 31/1/2010;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. arquivar a presente tomada de contas especial, sem o julgamento de mérito, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, com fundamento no art. 212 do RITCU;

9.2. determinar que o Ministério do Turismo analise a situação financeira do aludido Convênio nº 705.095/2009 e, se necessário, instaure a devida TCE a partir da identificação de outras irregularidades, além da falha ora elidida no presente feito, devendo informar o TCU a respeito do resultado das medidas adotadas no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação; e

9.3. enviar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Ministério do Turismo.

10. Ata nº 23/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/7/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8053-23/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral